



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PROJETO DE LEI Nº 33 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 PODER LEGISLATIVO

Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre o Combate à Violência Doméstica e Familiar no Município de Joanópolis e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município de Joanópolis, o **Dia Municipal de Conscientização sobre o Combate à Violência Doméstica e Familiar**, a ser celebrado anualmente no dia **25 de novembro**.

Art. 2º O objetivo do Dia Municipal é promover ações educativas, palestras, campanhas informativas e atividades culturais que incentivem o respeito, a empatia e a prevenção da violência no ambiente familiar.

Art. 3º As atividades poderão ser organizadas em parceria com escolas, instituições públicas, organizações da sociedade civil, profissionais da saúde, segurança pública e assistência social.

Art. 4º O Poder Executivo poderá, por meio de seus órgãos competentes, apoiar e divulgar as ações relacionadas à data, bem como incentivar a participação da comunidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A violência doméstica e familiar é uma realidade que afeta milhares de pessoas em todo o país, causando sofrimento físico, psicológico e social. Muitas vezes, essas situações ocorrem de forma silenciosa, dentro dos lares, longe dos olhos da sociedade. Por isso, é essencial que o poder público promova ações de conscientização que ajudem a informar, prevenir e combater esse tipo de violência.

A criação de um Dia Municipal de Conscientização sobre o Combate à Violência Doméstica e Familiar tem como objetivo mobilizar a população, incentivar o

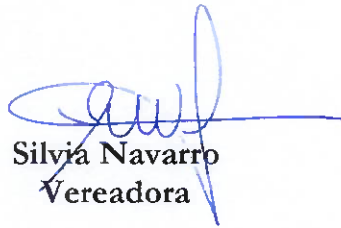


Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

diálogo, fortalecer redes de apoio e divulgar os canais de denúncia. A data escolhida, 25 de novembro, está alinhada com o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, ampliando o alcance das ações e reforçando a importância do tema.

Com essa iniciativa, o Município de Joanópolis demonstra seu compromisso com a proteção dos direitos humanos, a valorização da vida e o combate a todas as formas de violência. Promover a conscientização é um passo fundamental para construir uma sociedade mais justa, segura e acolhedora para todos.

Joanópolis, 24 de outubro de 2025.


Silvia Navarro
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º
DATA: 24/10/25 Hrs: 09:27
ASS: 